



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0597/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula Sétima Contrato de Trabalho por prazo determinado.

CONSIDERANDO o requerimento da contratada, protocolada em 09.08.2024.


RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o contrato de Trabalho do (da) Senhor (a) Polyana Alves de Farias Bezerra - CPF: 02 [REDACTED] -07 e Matrícula: 4424, Enfermeira, a partir da data 09.08.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de agosto de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115150242.pdf>
assinado por: idUser 395